

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0108/2006 do Vereador Donato (PT)

“Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à EMEF Desembargador Amorim Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada Salva de Prata à EMEF Desembargador Amorim Lima.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.